



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 074/2018** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 16/08/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/08/2018.

Orlândia, SP, 03 de Agosto de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 072/2018** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 16/08/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/08/2018.

Orlândia, SP, 03 de Agosto de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 076/2018** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 17/08/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/08/2018.

Orlândia, SP, 03 de Agosto de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015, cujo objeto é o **CONCESSÃO ONEROSA À PESSOA JURÍDICA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO**, adota o parecer jurídico e decide pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do pedido de rescisão contratual (amigável) nos termos do inciso XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, realizado pela empresa requerente **JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA**, desse modo, DETERMINA:

- A imediata comunicação desta decisão à Requerente;
- A publicação desta decisão junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;
- A juntada do presente expediente aos autos originais de licitação;
- A remessa de cópia deste expediente ao Departamento Municipal de Trânsito, a fim de que os fatos narrados pela Requerente sejam devidamente apurados e analisados, para elaboração de estudos técnicos que possam auxiliar

em eventuais e futuras decisões da Municipalidade sobre o assunto em pauta. Orlandia, SP, 03 de Agosto (08) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do CONVITE 02/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por D. **MARCATO COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ Nº 17.499.863/0001-58, situada à RUA OLINDA CORTES MIGUEL, Nº 321, na cidade de BROSOSKI/SP, no valor de R\$ 39.590,00.

Orlândia, 03 de agosto de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 02/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DESTINADO À DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA FUTURA ABERTURA DAS RUAS 26 E 30 NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **ASM TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 12.927.127/0001-30, situada à RUA MARIANA, Nº 04, na cidade de ALTEROSA/MG, no valor de R\$ 8.350,00.

Orlândia, 03 de agosto de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 63/2018:

CONTRATADA: ANTONIO GILBERTO GONÇALVES FRANGOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR: R\$ 10.743,90

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/07/2018.

Orlândia, 03 de agosto de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 63/2018:

CONTRATADA: VANESSA FERNANDA COSTA SILVA 38284722810.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR: R\$ 11.652,80.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/07/2018.

Orlândia, 03 de agosto de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.